

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 113/1986 de 7 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 201/86 do Governo Regional dos Açores, de 4 de Julho de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 39 de 7-10-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 4 de Julho de 1986. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.